

PARECER n.º 784/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 299/2012

O projeto de lei do nobre vereador Marco Aurelio Cunha "institui, no âmbito do Município de São Paulo (MSP), o Programa de Serviços Integrados para tratamento das doenças respiratórias, especialmente para tratamento da doença pulmonar avançada (DPA) e o Programa de dispensação de oxigenoterapia domiciliar prolongada (ODP)" além da realização de exames diagnósticos imprescindíveis para atendimento pneumológico. A iniciativa estabelece ainda os objetivos do programa e a competência da rede básica de saúde, dos serviços de referência, dos hospitais municipais e da Secretaria Municipal da Saúde.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela constitucionalidade e legalidade.

Justifica o autor que ainda não existe no Brasil uma portaria que beneficie a assistência ambulatorial para pacientes com doenças pulmonares crônicas do SUS. Segundo ainda o autor a única legislação vigente é a Resolução Estadual n.º. SS-213 de 1º de julho de 1992, que estabeleceu no âmbito do SUS no Estado de São Paulo o Programa para dispensação de oxigenoterapia domiciliar prolongada (ODP) para pacientes com pneumopatias hipoxêmicas

A Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente a este projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, 15 de maio de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) -Presidente

Alfredinho (PT) - Relator

Atílio Francisco (PRB)

Coronel Camilo (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB)

Marquito (PTB)